



**LEI Nº. 120/2021**

Autógrafo de Lei nº 130

Projeto de Lei nº 97

**Jornal Tribuna do Norte**

Edição nº 5182 Pág. 03

13 JAN 2022

**Súmula:-** Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao Senhor **DR. HÉLIO SHINDY KISSINA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCILEY PRETO GODOI, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

**L E I**

- Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao Senhor **DR. HÉLIO SHINDY KISSINA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.
- Art. 2º** A entrega do título de que trata o artigo anterior dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o Regimento Interno, em data e horários a serem marcados de comum acordo entre a Presidência da Câmara Municipal de Apucarana e o homenageado.
- Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 20 de dezembro de 2021.

**Sebastião Ferreira Martins Júnior**  
(Júnior da Femac)  
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR  
(Júnior da Femac)  
Prefeito Municipal